



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
Secção do Ceará

**PORTARIA Nº 30/2022 – PRES/OAB-CE**

“Nomeação da Presidente da Comissão de Educação e Cidadania da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará.”

Considerando necessidade de indicação de advogado(a) para compor o quadro de membros das Comissões da OAB/CE;

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Nomear a advogada **Sônia Maria Cavalcante Melo - OAB/CE 10.638**, para exercer a Presidência da Comissão de Educação e Cidadania da OAB/CE, com mandato até 31/12/2022.

Dê ciência.

P. R. e Cumpra-se.

Fortaleza, 19 de janeiro de 2022.

**José Erinaldo Dantas Filho**

Presidente da OAB Ceará